



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 11 • Nº 820 • Barra do Piraí, 30 de Novembro de 2015 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 0105 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$534.100,00 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E CEM REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes as Fontes de Recursos, 0000 PRÓPRIOS, 0034 FEDERAL e 0012 ESTADUAL, na forma do Anexo II no valor total de R\$2.889.051,58 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cinqüenta e um reais e cinqüenta e oito centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais conforme anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
SEPLAN/ACL

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSO MUNICIPAL - 00

Desp	Funcional	Projeto /Atividade/Dotação	Descrição da Dotação	Suplementar
Proj./Ativ.:2.940 <i>Prog.de Assistência e Promoção Social</i>				
73	08.244.14	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$20.000,00
75	08.244.14	3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$20.000,00
76	08.244.14	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$20.000,00
77	08.244.14	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$20.000,00
79	08.244.14	3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	R\$5.000,00
				R\$85.000,00
TOTAL DE RECURSO MUNICIPAL - 00				R\$85.000,00

RECURSOS 34 - FEDERAL

Desp	Funcional	Projeto /Atividade/Dotação	Descrição da Dotação	Suplementar
Proj./Ativ.:2.942 <i>Prog. Paif Federal</i>				
97	08.244.14	3.3.90.30.00.00.00.34	Material de Consumo	R\$20.000,00
99	08.244.14	3.3.90.32.00.00.00.34	Material de Distribuição Gratuita	R\$20.000,00
102	08.244.14	3.3.90.36.00.00.00.34	Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$25.000,00
104	08.244.14	3.3.90.39.00.00.00.34	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$20.000,00
				R\$85.000,00
Proj./Ativ.:2.947 <i>Prog.de Proteção Social Especial</i>				
134	08.243.14	3.3.90.30.00.00.00.34	Material de Consumo	R\$10.500,00
136	08.243.14	3.3.90.32.00.00.00.34	Material de Distribuição Gratuita	R\$5.000,00
140	08.243.14	3.3.90.36.00.00.00.34	Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$30.000,00
142	08.243.14	3.3.90.39.00.00.00.34	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$10.000,00
				R\$55.500,00
Proj./Ativ.:2.948 <i>Prog. Bolsa Família</i>				

150	08.244.14	3.3.90.30.00.00.00.34	Material de Consumo	R\$10.000,00
152	08.244.14	3.3.90.32.00.00.00.34	Material de Distribuição Gratuita	R\$5.000,00
154	08.244.14	3.3.90.36.00.00.00.34	Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$5.000,00
156	08.244.14	3.3.90.39.00.00.00.34	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$5.000,00
160	08.244.14	4.4.90.52.00.00.00.34	Equipamento e material permanente	R\$40.000,00
				R\$65.000,00
Proj./Ativ.:2.950 <i>Prog. IGD SUAS</i>				
164	08.244.14	3.3.90.32.00.00.00.34	Material de consumo	R\$8.000,00
165	08.244.14	3.3.90.36.00.00.00.34	Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$20.000,00
166	08.244.14	3.3.90.39.00.00.00.34	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$10.000,00
167	08.244.14	4.4.90.52.00.00.00.34	Equipamento e material permanente	R\$5.500,00
				R\$43.500,00
TOTAL DE RECURSO FEDERAL - 34				R\$249.000,00

RECURSOS 12 - ESTADUAL

Desp	Funcional	Projeto /Atividade/Dotação	Descrição da Dotação	Suplementar
Proj./Ativ.:2.941 <i>Prog. Paif Estado</i>				
82	08.244.14	3.3.90.30.00.00.00.12	Material de Consumo	R\$20.100,00
84	08.244.14	3.3.90.32.00.00.00.12	Material de Distribuição Gratuita	R\$30.000,00
87	08.244.14	3.3.90.36.00.00.00.12	Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$48.000,00
93	08.244.14	4.4.90.52.00.00.00.12	Equipamento e material permanente	R\$50.000,00
				R\$148.100,00
Proj./Ativ.:2.947 <i>Prog.de Proteção Social Especial</i>				
132	08.243.14	3.3.90.30.00.00.00.12	Material de Consumo	R\$50.000,00
145	08.244.14	4.4.90.52.00.00.00.12	Equipamento e material permanente	R\$2.000,00
				R\$52.000,00
TOTAL DE RECURSO ESTADUAL - 12				R\$200.100,00

TOTAL R\$ 534.100,00

ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (1)	R\$ 2.981.144,72	PASSIVO FINANCEIRO (1)	R\$ 92.093,14
		Restos a Pagar - 0000	R\$ 41.909,40
		Restos a Pagar - 0023	R\$ 34.578,94
		Restos a Pagar - 0012	R\$ 15.604,80
Soma do Ativo Real	R\$ 2.981.144,72	Soma Passivo Real	R\$ 92.093,14

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 2.981.144,72
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 92.093,14
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$2.889.051,58

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos do Superávit Financeiro

FONTE - 0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	
<i>Superávit Verificado</i>	630.483,72

PODER EXECUTIVO**Prefeito**
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**Vice-prefeito**
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR**Secretário Municipal de Governo**
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)**Procurador Geral do Município**
HEITOR FAVIERI NETO**Secretária Municipal de Administração**
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)**Secretário Municipal de Comunicação Social**
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO**Secretário Municipal de Fazenda**
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA**Secretária Municipal de Assistência Social**
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO**Secretária Municipal de Obras Públicas**
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA**Secretário Municipal de Água e Esgoto**
ADALBERTO DE OLIVEIRA**Secretário Municipal de Serviços Públicos**
ANTONIO DOS SANTOS FILHO**Secretário Municipal de Saúde**
GILSON DE SOUZA LIMA**Secretário Municipal de Educação**
CARLOS ROBERTO FERREIRA**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**
ROBERTO MONZO FILHO**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**
ROBERTO MONZO FILHO (INTERINO)**Consultor Jurídico**
MARCOS BENSIMAN IUNES**Secretário Municipal de Recursos Humanos**
ALEX DA SILVA BARBOSA**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**Secretário Municipal do Ambiente**
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE**Secretário Municipal de Agricultura**
HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**
ANTONIO CARLOS ELIAS**Secretário Municipal de Defesa Civil**
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA DA SILVA**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**
EMERSON DE SOUZA LIMA**Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo**
ROBSON MARTINS**Secretário Municipal de Habitação**
ANTÔNIO CARLOS MUNIZ**Diretor do Fundo de Previdência**
ROBERTO BICHARA DE MELO**Controlador Geral do Município**
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS**Controlador Geral da Saúde**
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO**PODER LEGISLATIVO**
Mesa Diretora**Joel de Freitas Tinoco**
Presidente**Tiago Felipe Ponciano Soares**
1º Vice-presidente**Expedito Monteiro de Almeida**
2º Vice-Presidente**Agostinho Pereira dos Santos**
3º Vice-presidente**Pedro Fernando de Souza Alves**
1º Secretário**Francisco José Barbosa Leite**
2º Secretário**Vereadores**
Genanci Francisquine
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Jair Ferreira Borges
José Ernesto Magiole
José Luiz de Sabença
Nedino Pereira de Carvalho
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Rafael Santos Couto
Valdecir Groetares Pegas**EXPEDIENTE****BOLETIM DA BARRA**Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645

Secretário de Comunicação Social

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

Decreto 061/15	195.483,72
Decreto 75/15	185.000,00
Decreto 93/15	165.000,00
Créditos Adicionais – Presente Decreto	85.000,00
Saldo Remanescente	0,00

FONTE – 0034 – RECURSO FEDERAL	
Superávit Verificado	1.750.767,35
Decreto 061/15	201.767,35
Decreto	249.000,00
Créditos Adicionais – Presente Decreto	249.000,00
Saldo Remanescente	1.051.000,00

FONTE – 0012 – RECURSO ESTADUAL	
Superávit Verificado	507.800,51
Decreto 061/15	157.700,51
Decreto	150.000,00
Créditos Adicionais – Presente Decreto	200.100,00
Saldo Remanescente	0,00

DECRETO Nº. 106 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$156.050,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
SEPLAN/ACL**ANEXO I**

suplementação		
descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	10.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	1.500,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	50.000,00
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	5.800,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	1.550,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	4.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	2.800,00
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	300,00
20.22 - Secretaria de Habitação		
20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	100,00
20.22 - Secretaria Do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	25.000,00
20.15 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	55.000,00
TOTAL		156.050,00

ANEXO II

anulação		fonte	valor
20 - Executivo	descrição		
20.21 - Secretaria de Agricultura			
	20.21.20.606.0002.2.021-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0	500,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura			
	20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	4.750,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
	20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	50.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura			
	20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	0	1.500,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social			
	20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	1.000,00
20.22 - Secretaria de Habitação			
	20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	500,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura			
	20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	6.300,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil			
	20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	1.500,00
20.21 - Secretaria de Agricultura			
	20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	6.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação			
	20.19.19.573.0004.1.004-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	0	1.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes			
	20.23.27.813.0019.1.339-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	1.000,00
	20.23.27.813.0019.1.420-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	1.000,00
	20.23.27.812.0019.2.131-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	1.000,00
20.22 - Secretaria de Comunicação Social			
	20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	25.000,00
20.22 - Secretaria de Recursos Humanos			
	20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0	55.000,00
TOTAL			156.050,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

EMENTA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 001 DE 22 DE MARÇO DE 2010 – CÓDIGO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica alterada a redação do § 1º do artigo 142 do Código Administrativo do Município de Barra do Piraí – Lei Complementar 001 de 22 de março de 2010, bem como acrescenta a alínea “C” ao inciso VII do art. 359 do mesmo diploma legal que, então, passam a ter a redação que se segue:

Art. 142 – Os terrenos situados na área urbana deste Município deverão ser mantidos limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos à saúde da vizinhança e da coletividade.

§ 1o. Nos terrenos referidos no presente artigo, não se permitirá fossas abertas, escombros de edifícios, construções inabitáveis ou inacabadas, além de qualquer forma de armazenamento, ou represamento de água que propicie o desenvolvimento de larvas de mosquitos.

Art. 359. As infrações a esta lei, a outras leis e regulamentos municipais, no que couber, serão punidos com multas, a saber:

VII. Por infrações às normas referentes ao Bem-Estar Público relacionados com:

- a)....
- b)....
- c) O disposto no § 1º do artigo 142: Multa no valor de 20 UFISB.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Projeto de Lei Complementar nº 002/2015
Autores: Jair Ferreira Borges/Rafael Santos Couto/
Paulo Rogério de Oliveira Ganem/Joel de Freitas Tinoco

LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

ALTERA O ART.62 DA LEI COMPLEMENTAR 001, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006, QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ao Art. 62 da Lei Complementar 001, de 11 de outubro de 2006, que instituiu o PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE BARRA DO PIRAÍ, cujos incisos estabelecem a competência do Conselho Municipal da Cidade de Barra do Piraí – COMBARRA, acrescenta-se o inciso XVIII, nos

seguintes termos:

“- XVIII – responsabilizar-se pelo controle social dos serviços públicos de saneamento básico, tais como abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagens e manejo de águas pluviais urbanas, fornecendo o necessário suporte a Política e ao Plano de Saneamento Básico tratados na Lei Federal 11445/2007 – Lei do Saneamento”.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Mensagem nº 021/GP/2015
Projeto de Lei Complementar nº 003/2015
Autor: Executivo Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2619 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal as tratativas necessárias quanto a transformar o Pólo de Emergência situado na Casa de Caridade Santa Rita “Santa Casa” em uma UPa – Unidade de Pronto Atendimento e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal as tratativas necessárias quanto a transformar o Pólo de Emergência situada na Casa de Caridade Santa Rita “ Santa Casa” em uma UPa – Unidade de Pronto Atendimento.

Parágrafo Único – Dentre as tratativas necessárias observa-se a própria desapropriação do imóvel, se for o caso.

Art 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Projeto de lei nº 133/2015
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

LEI MUNICIPAL Nº 2620 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Ementa: “Torna obrigatória a instalação de filtros de água em estabelecimentos comerciais do ramo de alimentos, no âmbito do Município de Barra do Piraí e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Torna obrigatória a instalação de filtros de água em estabelecimentos comerciais do ramo de alimentos no Município de Barra do Piraí.

§ 1º – O filtro a que se refere o “caput” deste artigo deverá no mínimo obedecer as seguintes características técnicas:

- a) Filtragem dos componentes sólidos e líquidos da água;
- b) Filtragem dos componentes biológicos;
- c) Purificação total

§ 2º - Os estabelecimentos comerciais terão um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação da Lei, para instalação e funcionamento do equipamento exigido no artigo 1º, conforme especificações do § 1º.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Projeto de lei nº 135/2015
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

LEI MUNICIPAL Nº 2621 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo à realização de evento “Ação Global” para prevenção do uso de drogas e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de Barra do Piraí à realização de evento “ Ação Global” para prevenção do uso de drogas.

Art 2º - O evento constate do art. 1º poderá observar a importância da família neste processo, bem como o incentivo à prática de esportes.

Art. 3º - Fica também autorizado o Chefe do Poder Executivo às tratativas permitidas em lei para a atração do Poder Executivo de outras esferas da Administração, bem como da iniciativa privada, para a consecução do objetivo desta norma.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 150/2015
Autor: Espedito Monteiro de Almeida

LEI MUNICIPAL Nº 2622 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

EMENTA: “AUTORIZA A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE “PREVENÇÃO DAS DOENÇAS OCUPACIONAIS QUE ACOMETEM OS DOCENTES E OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a criar a Política Municipal de Prevenção às Doenças Ocupacionais que acometem os docentes e os demais profissionais da área de educação da rede municipal de ensino.

Parágrafo Único – Para efeito desta lei são classificadas como doenças ocupacionais dos educadores e demais profissionais da educação as seguintes moléstias: problemas de coluna, problemas alérgicos, problemas oftalmológicos, problemas de voz e todas as de cunho emocional

Art 2º - Apolítica no art. 1º tem por objetivos:

I – informar e esclarecer os professores e outros profissionais da área de educação sobre o risco da manifestação de doenças decorrentes do exercício profissional;

II – orientar sobre os métodos e formas preventivas de combate aos referidos males;

III – encaminhar o profissional enfermo para o adequado tratamento de que seja vítima em virtude da ocupação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 156/2015
Autor: Paulo Rogério de Oliveira Ganem

LEI MUNICIPAL Nº 2623 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

EMENTA: OBRIGA A REPRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE

FUNERÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna obrigatória a representação comercial, por sede ou filial, no Município, para as funerárias que prestarem seus serviços à Administração Pública de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por intermédio de específico decreto a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Projeto de lei nº 142/2015
Autor: Joel de Freitas Tinoco

LEI MUNICIPAL Nº 2624 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

EMENTA: TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS VALORES DAS MULTAS APLICADAS PELO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL E DO PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA NA INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Prefeitura do Município de Barra do Piraí, informará a destinação dos valores recebidos em função da aplicação de multas neste Município, através do Diário Oficial do Município e do portal eletrônico da Prefeitura na Internet.

Parágrafo Único – A informação deverá ser disponibilizada de forma clara e acessível e publicada na última edição do mês, discriminando o montante de multas aplicadas e a destinação dos valores trimestralmente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Projeto de lei nº 138/2015
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

LEI MUNICIPAL Nº 2625 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

EMENTA: AUTORIZA A CRIAÇÃO DA MOSTRA CULTURAL DOS ARTISTAS BARRENSES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a realizar a “ MOSTRA CULTURAL DOS ARTISTAS BARRENSES”, que poderá ser anual e realizada no primeiro final de semana de março, em comemoração ao aniversário da cidade.

Art. 2º - A mostra poderá ser realizada em um ou mais lugares, a fim de atrair o maior número de pessoas.

Art. 3º - A mostra poderá receber trabalhos realizados em todas as áreas culturais, como por exemplo: dança, música, teatro, moda, pintura, escultura, literatura, fotografia e outras voltadas para a cultura.

Art. 4º - Vetado

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 119/2015
Autor: Paulo Rogério de O. Ganem

PORTARIA Nº 435/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, ANTONIO JOSÉ SOUZA DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 004/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 436/2015

Ementa: “Designa, interinamente, ANTONIO CARLOS ELIAS, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Defesa Civil.”

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal; Considerando a vacância temporária da Secretaria Municipal de Defesa Civil; Considerando que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias; Considerando finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir desta data, para responder pela Secretaria Municipal de Defesa Civil, o Senhor ANTONIO CARLOS ELIAS – Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 437/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 7º e parágrafo único do Decreto nº 053/2015, que regulamenta o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a servidora ANA MARIA

FÉLIX como Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 460/SMAS/2015
smg/ebmp

PORTARIA Nº 438/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 01/12/2015, a servidora SUELLEN APARECIDA BARREIRA DA SILVA, matrícula 7857, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Valença, sem ônus para o Município de Barra do Piraí, conforme Processo nº 19.343/15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 439/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, SÉRGIO LUIS NÓBREGA DE OLIVEIRA, para ser gestor da fiscalização do Contrato de Locação nº 084/2015, celebrado com a Empresa NAKAGAWA E ARAGÃO LTDA ME, que tem como objeto a construção de cenários natalinos para a Praça Nilo Peçanha em Barra do Piraí, para atender ao evento "Super Natal Encantado".

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 440/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 436/2015, que designou interinamente o Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública – ANTONIO CARLOS ELIAS para responder pela Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º – Revogam-se, as disposições em contrário.

Art. 4º - Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 441/2015

Ementa: "Designa, interinamente, ANTONIO DOS SANTOS FILHO, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Defesa Civil."

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância temporária da Secretaria Municipal de Defesa Civil;

Considerando que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

Considerando finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir desta data, para responder pela Secretaria Municipal de Defesa Civil, o Senhor ANTONIO DOS SANTOS FILHO – Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2015 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NAS RUAS LENIR DE SOUZA, JOÃO SERAFIM, HILDEBRANDO JOSÉ NOGUEIRA – BAIRRO CANTÃO, dia 06/01/2016 às 10h, tipo menor preço global. Os Editais e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de uma resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 17h de segunda a sexta feira.

ERRATA

No Boletim nº 819 de 23 de novembro de 2015 página 04 onde se lê: Processo Administrativo: 14997/2015. Objeto: Apresentação do "Desfile de Natal" na abertura do Super Natal Encantado – dia 22 de novembro de 2015.

Leia-se: No Boletim nº 819 de 23 de novembro de 2015, página 04, Processo Administrativo nº 15003/2015. Objeto: Contratação para trabalhar como "Papai Noel" no Natal Encantado de 2015, no período de 22 de novembro de 2015 a 27 de dezembro de 2015.

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2015.
Departamento de compras e licitação

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº 82/2015 ORIGINADO DO PROCESSO 13638/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE QUE, ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA - M & A ESTRATÉGIACOMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

OBJETO – CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDÉIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.

PRAZO – 06 (SEIS) MESES.
VALOR – R\$244.835,93 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

R E C U R S O S –
20.25.24.131.0003.2.057.3.3.90.39.01.00.00.00.0000
LEGALIDADE – PROCESSO Nº 13638/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 12/11/2015

BARRA DO PIRAÍ, 12 DE NOVEMBRO DE 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 AVISO DE ADIAMENTO

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente

autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal COMUNICA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL supra citado, com abertura prevista para o dia 17/11/2015 as 14:30 horas, cujo objeto é LOCAÇÃO DE MÁQUINAS (IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS) COM INSTALAÇÃO E CONEXÃO NA REDE DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E POLO CEDERJ, LOCALIZADAS DENTRO DO LIMITE GEOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, MATERIAIS, EXCETO PAPEL, FICA REMARCADO PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2015 AS 14:30. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria 002/2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL 045/2015)

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 9979/2015, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA CARRO DE PASSEIO, MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS: MARVAN VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA ME – CNPJ.: 01.715.569/0001-04, VALOR R\$ 11.560,00.

BARRA DO PIRAI, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Maércio Fernando Oliveira de Almeida, na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Homologa, de acordo com o parecer da Procuradoria e da Controladoria, para produzir efeitos legais, referente ao Processo nº 16998/2015, FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA COLETORES E DRENAGEM NA RUA ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº 73 – BAIRRO ARTHUR CATALDI: UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME Valor Global: R\$ 32.885,32.

Barra do Piraí, 19 de novembro de 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 11852/2015, AQUISIÇÃO DE SOLOBRITA, VALOR R\$ 30.000,00 (TRINTAMIL REAIS).

BARRA DO PIRAI, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº

16430/2015, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO COMPLETA MOTOR CUMMIS 48 3.9, CAMINHÃO GESTO AÉREO, VALOR R\$ 19.034,00 (DEZENOVE MILE TRINTAE QUATRO REAIS).

BARRA DO PIRAI, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 18711/2015, CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES E ESTRUTURA PARA ATENDER AO EVENTO “SUPER NATAL ENCANTADO- UM NATAL DE HERÓIS”, LINCONL MENDES GUIMARÃES ME - R\$ 68.900,00 (SESENTA E OITO MIL E NOVECIENTOS REAIS).

BARRA DO PIRAI, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 036/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 18237/2015. Objeto: SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM 01 PATROL E 02 MÁQUINAS — Valor Total R\$ 8.591,77 oito mil quinhentos e noventa e um e setenta e sete centavos). Para empresa PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Dotação Orçamentária: 20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.0000- desp (359) _ 20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.39.01.00.00.00.0000_ desp (363) Ass. ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO– Secretário Municipal de Serviços Públicos - DATA: 25/11/2015.

1º PUBLICAÇÃO DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO

referente ao Pregão Eletrônico Nº 047/20115, processo administrativo nº 085/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 06/08/2015 a 06/08/2016. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, NÃO HOUVE REAJUSTE NO PREÇO, registrado na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 para a empresa VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, mas os demais itens dessa ata mantiveram-se inalterados conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 23 de novembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

EMPRESA – VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ Nº 73.752.081/0001-50
OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
01	Açúcar Refinado	KG	800	1,65	1.320,00
02	Achocolatado em pó 400g	PCT	500	1,98	990,00
03	Adoçante Líquido Transparente – 100ml	FR	100	1,98	198,00
04	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor leite – 500g	PCT	800	4,13	3.304,00
09	Filtro de papel nº 102 c/ 30 und	CX	500	2,12	1.060,00
11	Leite Integral	UN	800	2,89	2.312,00
12	Margarina com sal 500g	KG	500	3,24	1.620,00
13	Milho de Pipoca 500g	PCT	500	1,17	585,00
14	Milho de Canjica 500g	PCT	500	1,29	645,00
15	Pão de Forma Comum – 500g	PCT	800	3,08	2.464,00
16	Papel toalha, folha dupla, picotada c/02 rolos	PCT	200	2,55	510,00
18	Salsicha	KG	100	4,99	499,00
19	Suco de Garrafa concentrado 500ml – sabor cajú	FR	200	2,09	418,00
20	Suco de Garrafa concentrado 500ml – sabor maracujá	FR	200	4,93	986,00
21	Suco de Garrafa concentrado 500ml – sabor uva	FR	200	3,43	686,00
22	Suco de Garrafa concentrado 500ml – sabor abacaxi	FR	200	2,72	544,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 18.141,00
BARRA DO PIRAI, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

1º PUBLICAÇÃO DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Eletrônico Nº 047/20115, processo administrativo nº 085/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 06/08/2015 a 06/08/2016. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, NÃO HOUVE REAJUSTE NO PREÇO, registrado na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 para a empresa MARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, mas os demais itens dessa ata mantiveram-se inalterados conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 23 de novembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

EMPRESA – MARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ Nº 01.715.569/0001-04
OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Biscoito salgado redondo, tipo salpet, com 02 – 200g	PCT	800	2,09	1.672,00
01	Bolo pronto industrializado 350g sabor chocolate	UM	800	5,08	4.064,00
01	Bolo pronto industrializado 350g sabor laranja	UM	800	5,08	4.064,00
01	Bolo pronto industrializado 350g sabor coco	UM	800	5,08	4.064,00
01	Filtro de papel nº 103 c/ 30 und	CX	500	2,30	1.150,00
01	Pó de café torrado e moído com selo abic – 500g	PCT	600	7,83	4.698,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 19.712,00
BARRA DO PIRAI, 23 DE NOVEMBRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 004/2015, Processo Administrativo nº 22177/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SERVIÇO PÚBLICO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Vigência: 27/02/2015 a 27/02/2016. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 004/2015, respectivamente para a empresa MARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA-ME, conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

EMPRESA – MARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 01.715569/0001-04.
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	
1	TINTA ESMALTE COR MARFIM 18L	UN	55,00	0,0000	514,00	28.270,00
2	TINTA ESMALTE BRANCA 18L	UN	55,00	0,0000	514,00	28.270,00
3	TINTA ACRILICA COR AREIA 18L	UN	15,00	0,0000	74,00	1.110,00
4	TINTA ACRILICA COR OCEANO 18L	UN	15,00	0,0000	74,00	1.110,00
5	TINTA ACRILICA À BASE DE SOLVENTE (TULOENO) PARA DEMARCAÇÃO DE PISOS PAVIMENTADOS, COR BRANCA C/ 18 L (em conformidade com a NBR 11862)	BALD	15,00	0,0000	77,00	1.155,00
6	TINTA PVC BRANCA 18L	UN	110,00	0,0000	90,00	9.900,00
7	PIGUMENTO EM PÓ XADREZ VERDE	CX	5,00	0,0000	11,00	55,00
8	PIGUMENTO EM PÓ XADREZ AMARELO	CX	5,00	0,0000	11,00	55,00
9	PIGUMENTO EM PÓ XADREZ AZUL	CX	5,00	0,0000	11,00	55,00
10	PIGUMENTO EM PÓ XADREZ OCRE	CX	5,00	0,0000	11,00	55,00
11	PIGUMENTO EM PÓ XADREZ PRETO	CX	5,00	0,0000	11,00	55,00
12	PIGUMENTO EM PÓ XADREZ VERMELHO	CX	5,00	0,0000	11,00	55,00

13	CAL PARA PINTURA 8KG	KG	4.000,00	0,0000	11,00	44.000,00
14	CORANTE LÍQUIDO FRASCO 50 ML COR AZUL MAR	UN	350,00	0,0000	2,00	700,00
15	SELADOR P/ PAREDE ACRÍLICO NA COR BRANCA LATA 18L USO INTERNO/EXTERNO GARANTIA APROXIMADA DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO	UN	10,00	0,0000	67,00	670,00
16	SELADOR P/ MADEIRA INCOLOR LATA COM 18 L USO INTERNO	UN	10,00	0,0000	239,00	2.390,00
17	CORANTE LÍQUIDO 50 ML COR PRETO	UN	50,00	0,0000	3,00	150,00
18	CORANTE LÍQUIDO 50 L COR AZUL	UN	50,00	0,0000	3,00	150,00
19	CORANTE LÍQUIDO 50 ML COR AMARELO	UN	50,00	0,0000	3,00	150,00
20	CORANTE LÍQUIDO 50 ML COR VERDE	UN	50,00	0,0000	3,00	150,00
21	CAL HIDRATADA P/ CONSTRUÇÃO CIVIL PCT 20 KG PARA ASSENTAR TIJOLOS, REBOCO, MASSA FINA ETC.	UN	10,00	0,0000	15,00	150,00
22	SELADOR ACRÍLICO 18 L	UN	5,00	0,0000	63,00	315,00
23	SELADOR PARA MADEIRA 3,6l	UN	10,00	0,0000	84,00	840,00
24	LIXA PARA MADEIRA Nº 100	UN	80,00	0,0000	1,00	80,00
25	LIXA PARA MADEIRA Nº 120	UN	80,00	0,0000	0,60	48,00
26	LIXA DE FERRO Nº 100	UN	80,00	0,0000	2,00	160,00
27	LIXA DE PAREDE Nº 100	UN	50,00	0,0000	1,00	50,00
28	LIXA DE PAREDE Nº 180	UN	50,00	0,0000	1,00	50,00
29	LIXA DE PAREDE Nº 150	UN	50,00	0,0000	1,00	50,00
30	BANDEJA PARA TINTA	UN	10,00	0,0000	5,00	50,00
31	TRINCHA SIMPLES USO GERAL 3/4	UN	20,00	0,0000	2,00	40,00
32	TRINCHA MÉDIA 1/2	UN	20,00	0,0000	1,00	20,00
33	TRINCHA 3"	UN	20,00	0,0000	9,00	180,00
34	TRINCHA 2" POLEGADAS	UN	20,00	0,0000	6,00	120,00
35	TRINCHA 1"	UN	20,00	0,0000	3,00	60,00
36	LONA PLÁSTICA	UN	30,00	0,0000	2,00	60,00
37	ROLO DE LÃ DE 23 CM COMPLETO	UN	30,00	0,0000	13,00	390,00
38	ROLO DE LÃ 15 CM ESPECIAL ANTIRRESPINGO	UN	30,00	0,0000	9,00	270,00
39	BROCHA P/ PINTURA, DE PÊLO SINTÉTICO, COM CABO DE MADEIRA. TAMANHO MÉDIO RETANGULAR.	UN	130,00	0,0000	5,00	650,00
40	TRINCHA PARA PINTURA SIMPLES DE 25MM CERDA GRIS, CABO PLÁSTICO, IDEAL PARA PAREDES, LÁTEX E ACRÍLICO	UN	150,00	0,0000	3,00	450,00
41	LIXA PARA MASSA Nº 120	UN	30,00	0,0000	1,20	36,00
42	LIXA PARA MASSA Nº 180	UN	30,00	0,0000	1,20	36,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 122.610,00

AMBIENTE**Edital nº340/2015**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº20.225/2015, consta a Notificação nº134/2015 (D.F) em nome de Fernando Reis Lopes, localizado na Rua Manoel Ferraz Bueno, nº245, bairro Santa Bárbara, Barra do Piraí/RJ, para efetuar a cobertura de todo e qualquer material depositado ao ar livre na Rua Manoel Ferraz Bueno, nº245, bairro Santa Bárbara, nesta, no prazo de 30 (trinta) dias. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de novembro de 2015.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº341/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº12.210/2014, consta a Notificação nº0177/2015 (Diam) de 16/11/2015, para a empresa Barra do Piraí Salgados Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.263.275/0001-10, localizada na Av. Vereador Chequer Elias, nº4.000 – Galpão Industrial 29, bairro Vila Helena, Barra do Piraí/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Piraí concede dilação de prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de novembro de 2015.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº342/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº598/2015, consta a Notificação nº0178/2015 (Diam) de 18/11/2015, para a empresa N. S. Custódio Pousada-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 13.093.176/0001-87, localizada na Rodovia Presidente Pedreira, nº2.000, bairro Belvedere da Taquara, Barra do Piraí/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Piraí concede dilação de prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de novembro de 2015.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº343/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº15.246/2015, consta a

Notificação nº0179/2015 (Diam) de 18/11/2015, para Dione do Nascimento Medeiros, localizada na Rua Onze, nº30, Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ, para apresentar num prazo de 60 (sessenta) dias úteis, os seguintes documentos, a contar da data do recebimento desta: 1- Levantamento topográfico da área, definindo todos os elementos presentes no lote, nas medidas reais; 2- ART; e 3- Documento do imóvel com os confrontamentos laterais, frente e fundos. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de novembro de 2015.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº344/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº8.969/2015, consta a Notificação nº0180/2015 (Diam) de 23/11/2015, para a empresa S L M dos Santos Eireli-Me, inscrita no CNPJ nº20.720.950/0001-06, localizada na Rua Evaristo de Carvalho Filho, nº343, Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ, atender num prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar do recebimento desta, o relatório de avaliação de ruídos, como efetuar o tratamento acústico do local e a substituição do maquinário por equipamentos mais modernos, para atendimento à legislação. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de novembro de 2015.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº345/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº18.886/2015, consta a Notificação nº0182/2015 (Diam) de 23/11/2015, para Rogério de Castro, localizado na Rua João da Silva Moreira, nº120, Caieira Velha, Barra do Piraí/RJ, para comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Secretaria Municipal do Ambiente, a partir das 14h, a contar da data do recebimento desta, para novas orientações e determinações. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de novembro de 2015.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

FUNDO DE PREVIDÊNCIA**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N ° 0053/2015.**

Fica fixado em R\$910,14(Novecentos e dez reais e quatorze centavos) , o valor mensal dos proventos do benefício de Pensão por Morte, concedido para MÁRCIA CRISTINA GARCIA DA ROSA AMORIM (vitalícia) na qualidade de cônjuge, do ex-servidor CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE AMORIM, falecido em 30 de outubro de 2015, no cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 7638, de acordo com o Art. 47 , e, alínea "a", incisos I do Art. 49 da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2610 de 07/10/15 e, no Art. 40, parágrafo 7º da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir de 30 de outubro de 2015, conforme processos administrativos nºs 0223 de 18 de novembro de 2015 e 18737/2015, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, de acordo com o Anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 e na Lei Municipal nº 2610 de 07/10/2015.....R\$866,80

Triênio no valor de 5% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$43,34

Total da remuneração.....R\$910,14

Valor dos proventos na razão de 100% de cotas para a cônjuge.....R\$910,14

Barra do Piraí, 18 de novembro de 2015.

Sueli da Silva Montezano
Coordenador de Concessão de Benefícios

Roberto Bichara de Melo.
Diretor Executivo

ATO N.º 0053/2015

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra "a", inciso I do artigo 49 da Lei Municipal nº 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra "a", da Lei Municipal nº 501 de 19 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos processos nºs 0223 de 18 de novembro de 2015 e 18737/2015;

RESOLVE conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE para MÁRCIA CRISTINA GARCIA DA ROSA AMORIM, vitalícia, na qualidade de cônjuge, por motivo de falecimento do ex-servidor CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE AMORIM, ocorrido em 30 de outubro de 2015, cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 7638, a partir de 30 de outubro de 2015, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$910,14(Novecentos e dez reais e quatorze centavos) , na proporção de 100% (cem por cento) de cotas para a cônjuge. Fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2610 de 07 de outubro de 2015 e, no artigo 40, parágrafo 7.º da Constituição Federal de 1988 com nova redação dada pelo artigo 1º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Piraí, 18 de novembro de 2015.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N ° 0054/2015.

Fica fixado em R\$910,14(Novecentos e dez reais e quatorze centavos) , o valor mensal dos proventos do benefício de Pensão por Morte, concedido para LUCIANO LOPES ANASTACIO , na qualidade de cônjuge, e para o filho menor PEDRO LUCAS DE DEUS ANASTACIO, da ex-servidora VICTORIA DE DEUS AVELLAR ANASTACIO, falecida em 11 de novembro de 2015, no cargo de MERENDEIRA, Matrícula nº

7372, de acordo com o Art. 47, e, alínea "a", incisos I e II do Art. 49 da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, Leis Municipais nº 779 de 14/11/03 e 2610 de 07/10/2015 e, no Art. 40, parágrafo 7º da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir de 11 de novembro de 2015, conforme processos administrativos nºs 0224 de 18 de novembro de 2015 e 19749/2015, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o Anexo II, alterado pelo Artigo. 223 da Lei Municipal nº 326/97 na Lei Municipal nº 2610 de 07/10/2015.....R\$866,80

Triênio no valor de 5% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$43,34

Total da remuneração.....R\$910,14

Valor dos proventos na razão de 100% de cotas (correspondente a 50% para o cônjuge e os outros 50% para o filho menor)R\$910,14

Barra do Pirai, 18 de novembro de 2015.

Sueli da Silva Montezano
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Roberto Bichara de Melo.
Diretor Executivo

ATO N.º 0054/2015

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e alínea "a", dos incisos I e II do artigo 49 da Lei Municipal nº 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra "a", da Lei Municipal nº 501 de 19 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos processos nºs 0224 de 18 de novembro de 2015 e 19749/2015;

RESOLVE conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE para LUCIANO LOPES ANASTACIO, vitalícia, na qualidade de cônjuge, e temporária para o filho menor PEDRO LUCAS DE DEUSANASTACIO, com validade até 19/03/2031, a partir de 11 de novembro de 2015, por motivo de falecimento da ex-servidora, VICTORIA DE DEUS AVELLAR ANASTACIO, cargo de MERENDEIRA, Matrícula nº 7372, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$910,14 (Novecentos e dez reais e quatorze centavos), na proporção de 100% (cem por cento) de cotas, sendo 50% para o cônjuge e os outros 50% para o filho menor. Fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, Leis Municipais nº 779 de 14/11/03 e 2610 de 07/10/2015 e, no artigo 40, parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988 com nova redação dada pelo artigo 1º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Pirai, 18 de novembro de 2015.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0055/2015

Fica fixado em R\$866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para ANA RITA DOS SANTOS

GONÇALVES, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 3065, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2610 de 07/10/2015 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3º e 17º, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nºs 0235, de 30 de novembro de 2015 e, 12962/2015 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 2610 de 07/10/2015.....R\$866,80

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$260,04

Total.....R\$1.126,84

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$805,14

Salário base, na razão de 61,78%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88..... R\$497,41
Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$369,39
Valor dos proventos.....R\$866,80

Barra do Pirai, 30 de novembro de 2015.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0055/2015

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0235, de 30 de novembro de 2015 e, 12962/2015;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora ANA RITA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 3065, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 61,78% (sessenta e um, setenta e oito por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nºs 779/03 e, 2610 de 07/10/2015 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 30 de novembro de 2015.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0056/2015

Fica fixado em R\$866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para HELENA FINOTI VIDAL TOMAZ, cargo de MERENDEIRA, matrícula nº 2704, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2610 de 07/10/2015 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3º e 17º, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nºs 0236, de 30 de novembro de 2015 e, 13823/2015 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 2610 de 07/10/2015.....R\$866,80

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$260,04

Total.....R\$1.126,84

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$809,06

Salário base, na razão de 61,99%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88..... R\$501,53

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$365,27

Valor dos proventos.....R\$866,80

Barra do Pirai, 30 de novembro de 2015.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0056/2015

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0236, de 30 de novembro de 2015 e, 13823/2015; RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora HELENA FINOTI VIDAL TOMAZ, matrícula nº 2704, cargo de MERENDEIRA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 61,99% (sessenta e um, noventa e nove por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nºs 779/03 e, 2610 de 07/10/2015 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 30 de novembro de 2015.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

PROCURADORIA**ERRATA**

REFERENCIA: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0035/2013, ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3672/2013.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – Prorrogação por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 08/11/2015 a 07/05/2015, do Contrato nº 035/2013, cujo objeto vem a ser a prestação de serviço de manutenção do aterro controlado, compreendendo espalhamento, compactação e cobertura de lixo; arranjo nos taludes na frente de retirada de material de empréstimo, manutenção, limpeza e desobstrução nas calhas de escoamento superficial de águas pluviais – pé de aterro e pé de talude dos morros, manutenção e limpeza das estradas internas do aterro e manutenção preventiva da estrada externa de acesso ao aterro, com redução nos equipamentos de 01 (um) caminhão basculante Chevrolet de 5m³ e 02 (dois) tratores de esteira de 1.290 kg.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – Prorrogação por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 08/11/2015 a 07/05/2016, do Contrato nº 035/2013, cujo objeto vem a ser a prestação de serviço de manutenção do aterro controlado, compreendendo espalhamento, compactação e cobertura de lixo; arranjo nos taludes na frente de retirada de material de empréstimo, manutenção, limpeza e desobstrução nas calhas de escoamento superficial de águas pluviais – pé de aterro e pé de talude dos morros, manutenção e limpeza das estradas internas do aterro e manutenção preventiva da estrada externa de acesso ao aterro, com redução nos equipamentos de 01 (um) caminhão basculante Chevrolet de 5m³ e 02 (dois) tratores de esteira de 1.290 kg.

BARRA DO PIRAI, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SAÚDE**EXTRATO**

INSTRUMENTO - ATA Nº97/2015 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº55/2015, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº1319/2015, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA G&T FISIOTERAPIA LTDA.

OBJETO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

PRAZO-12 (DOZE) MESES
LEGALIDADE – PROCESSO Nº 1319/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2015, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.3.032.3.3.90.39.99.00.00.0022

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR	VAL. TOTAL
08	28	360	Mapa 24 horas	ex.	R\$191,98	R\$69.112,80
09	29	360	Holter 24 horas	ex.	R\$220,00	R\$79.200,00
			TOTAL			R\$148.312,80

BARRA DO PIRAI, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA Nº99/2015 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº55/2015, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº1319/2015, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NIGRE MEDICINA E SAÚDE.

OBJETO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

PRAZO-12 (DOZE) MESES
LEGALIDADE – PROCESSO Nº 1319/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2015, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.3.032.3.3.90.39.99.00.00.0022

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR	VAL. TOTAL
12	32	600	Ultrassom transvaginal	ex	R\$107,00	R\$64.200,00
			TOTAL			R\$64.200,00

BARRA DO PIRAI, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA Nº99/2015 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº55/2015, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº1319/2015, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R. BIANCO ULTRASSONOGRÁFIA E DIAGNÓSTICO LTDA.

OBJETO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

PRAZO-12 (DOZE) MESES
LEGALIDADE – PROCESSO Nº 1319/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2015, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.3.032.3.3.90.39.99.00.00.0022

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR	VAL. TOTAL
01	1	60	USG Transfontanela	un	R\$145,999	R\$8.759,94
	2	150	Core Biopsy Mama guiada por USG	un	R\$280,00	R\$42.000,00
	3	300	PAAF Mama	un	R\$187,00	R\$56.250,00
	4	400	PAAF Tireóide	un	R\$310,00	R\$124.000,00
	5	36	Histerosalpingografia	un	R\$384,974	R\$13.859,64
11	31	800	USG Mamas	un	R\$115,95	R\$92.760,00
13	33	300	Ultrassom Pelvica	un	R\$92,76	R\$27.828,00
14	34	300	Ultrassom região inguinal	un	R\$113,45	R\$34.035,00
15	35	300	Ultrassom bolsa escrotal	un	R\$115,95	R\$34.770,00
16	36	200	Ultrassom transvaginal com doppler	un	R\$187,90	R\$37.580,00
18	39	800	Ecodoppler cardiograma	ex	R\$224,00	R\$110.400,00
			TOTAL			R\$582.202,00

BARRA DO PIRAI, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FAZENDA**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	68.334,18	30/10/2015
COTA FEX	14.019,67	30/10/2015
FPM	738.552,07	30/10/2015
REC. HIDRICOS	71.146,66	29/10/2015
FUNDEB	357.290,25	27/10/2015
ROYALTIES PETRÓLEO	630.819,86	23/10/2015
FUNDEB	1.041.732,09	20/10/2015
FPM	300.022,79	20/10/2015
FUNDEB	2.832,14	19/10/2015
FPM	28.899,54	19/10/2015
FUNDEB	418.534,91	14/10/2015
FNDE - SAL. EDUC.	393.672,30	13/10/2015
CIDE	39.595,25	13/10/2015
FUNDEB	100.178,03	09/10/2015
FPM	937.792,13	09/10/2015
REC. HIDRICOS	4.017,46	08/10/2015
FUNDEB	10.881,08	08/10/2015
FPM	111.076,86	08/10/2015
FUNDEB	251.486,44	06/10/2015
FNDE - PNAT	3.476,49	05/10/2015
FNDE - PNAE	82.136,00	05/10/2015
	5.606.496,20	

Barra do Piraí, 27 de novembro de 2015.

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
18789/2015	ADRIANA LUCIA CESAR	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	31	17/08/2015	877/2015
18792/2015	ALINE DA SILVA CARPAZANO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	50	16/08/2015	878/2015
18794/2015	ALINE DE ALMEIDA RIBEIRO TELLES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30	28/08/2015	879/2015
18796/2015	ALINE SILVA DE SOUZA	LICENÇA MEDICA	60	10/09/2015	880/2015
18798/2015	ANA LUCIA DANIEL DE ALMEIDA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	21/09/2015	881/2015
18799/2015	ANA MICHELI QUEIROZ DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	08/09/2015	882/2015
18801/2015	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30	24/08/2015	883/2015
18804/2015	ANDREIA MARA DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	100	23/08/2015	884/2015
18806/2015	ANGELA MARIA PORTO DOS SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	27/08/2015	885/2015
18807/2015	ANNA CAROLINA ARRUDA CORREA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	03/09/2015	886/2015
18808/2015	APARECIDA DE FATIMA AZEVEDO AROUCA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	09/09/2015	887/2015
18809/2015	CAMILA VIEIRA FARIAS	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30	16/09/2015	888/2015
18827/2015	CASSIA MARIA DA SILVA DELGADO	LICENÇA MEDICA	90	03/08/2015	889/2015
18828/2015	CLAUDENICE GONÇALVES DOS SANTOS	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	02/09/2015	890/2015
18830/2015	CLAUDIA DE FREITAS BARBOSA SILVA	LICENÇA MEDICA	30	19/08/2015	891/2015
18840/2015	CLAUDIA NORA DE SA GUELPELI	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	26/08/2015	892/2015
18842/2015	DENISE DA SILVA CARDOSO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30	20/09/2015	893/2015
18845/2015	ELDA DE VASCONCELLOS FIGUEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	11	08/09/2015	894/2015
18847/2015	ELIANE MEDEIROS DA ROCHA PEDRO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	180	01/09/2015	895/2015
18849/2015	FABIOLA DA SILVA KUHNEN PEREIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	25/08/2015	896/2015
18852/2015	GERALDA FERREIRA DUQUE DA SILVA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	23/09/2015	897/2015
18854/2015	GISELE SILVA PARREIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	08/09/2015	898/2015
18855/2015	GIZELDA DE ALMEIDA LACERDA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	12	24/08/2015	899/2015
18856/2015	GLAUSIA APARECIDA DOS SANTOS TRINDADE	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	100	29/08/2015	900/2015
18857/2015	JORGE ALBERTO MACHADO DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	100	28/09/2015	901/2015
18858/2015	JORGE LUIS DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	22/09/2015	902/2015
18859/2015	JOSEMARY DE PAIVA FERREIRA	LICENÇA MEDICA	60	03/09/2015	903/2015
18860/2015	KATIA RIBEIRO BARBOSA RODRIGUES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	98	09/09/2015	904/2015
18868/2015	LIDIANE CRISTINA DOS SANTOS	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	29/09/2015	905/2015
18870/2015	LILIAN CRISTINA CARDOSO TEIXEIRA CAMPOS	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	31	19/08/2015	906/2015
18873/2015	LUCIA HELENA ANTONIO	LICENÇA MEDICA	30	31/08/2015	907/2015
18874/2015	LUCIANA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30	06/09/2015	908/2015
18877/2015	LUCIANA MARIA LUCAS NASCIMENTO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	77	19/09/2015	909/2015
18878/2015	MAGALI DE MELO DOMINGOS	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	15	18/09/2015	910/2015
18882/2015	MAIZA TEIXEIRA DE QUEIROZ FERREIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	02/09/2015	911/2015
18885/2015	MARCELO SOARES BARBOSA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	20/09/2015	912/2015
18911/2015	MARIA APARECIDA BRAZ	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30	18/09/2015	913/2015
18912/2015	MARIA CRISTINA MOURA DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	29/08/2015	914/2015
18913/2015	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	23/08/2015	915/2015
18915/2015	MARIA HELENA DE OLIVEIRA HENRIQUE	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30	12/09/2015	916/2015
18916/2015	MARIA VIEIRA DE SOUZA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	23/09/2015	917/2015
18917/2015	MARISA SILVA PEREIRA PERALTA DE CASTRO	LICENÇA MEDICA	30	29/07/2015	918/2015
18918/2015	MARTA DE ALMEIDA GONÇALVES PEREIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	10	21/09/2015	919/2015
18919/2015	MARTA TERESA DE OLIVEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	15/09/2015	920/2015
18934/2015	PRISCILA IOTTI	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	24/08/2015	921/2015
18922/2015	RENATA CALCAGNO SOARES DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30	21/09/2015	922/2015
18923/2015	RITA MARIA GUIMARAES	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	19/08/2015	923/2015
18924/2015	ROBERTA GONÇALVES NOGUEIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	04/09/2015	924/2015

18925/2015	ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	02/09/2015	925/2015
18926/2015	ROSANIA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30	02/09/2015	926/2015
18927/2015	ROSELANE CRISTINA DE ANDRADE SANTOS SILVERIO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	02/09/2015	927/2015
18928/2015	ROZELI DA COSTA DO CARMO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	15	17/09/2015	928/2015
18929/2015	RUTE DE MORAES PINTO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	06/09/2015	929/2015
18930/2015	SIMONE MARCIA MOREIRA	LICENÇA MEDICA	60	18/09/2015	930/2015
18931/2015	SONIA INES SOUZA FARIAS	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	04/09/2015	931/2015
18935/2015	SONIA LIMA GUIMARAES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	09/09/2015	932/2015
18939/2015	VALERIA RIBEIRO DE CASTRO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30	08/09/2015	933/2015
18942/2015	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	11/09/2015	934/2015
18943/2015	VICTORIA DE DEUS AVELLAR ANASTACIO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	16/08/2015	935/2015
18881/2015	WILLIAM PINTO GOMES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	02/08/2015	936/2015
18788/2015	WILMA NATAL DIAS	LICENÇA MEDICA	30	01/09/2015	937/2015

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 13/2015

“EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE BARRENSE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense à Ilma. Srª. Evelyn Tavares Dias.
Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Pirai.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 23 de novembro de 2015.
(Aprovado em reunião Plenária de 12/11/2015)

JOEL DE FREITAS TINOCO-PRESIDENTE

PEDRO FERNANDO DE SOUZAALVES -1º SECRETÁRIO

FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE – 2º SECRETÁRIO
Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2015
Vereadores autores: José Ernesto Magiole/
Pedro Fernando de Souza Alves

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 14/2015

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE BARRENSE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Ilmo. Sr. Gilmar Magalhães Leite.
Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Pirai.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 23 de novembro de 2015.
(Aprovado em reunião Plenária de 12/11/2015)

JOEL DE FREITAS TINOCO-PRESIDENTE

PEDRO FERNANDO DE SOUZAALVES -1º SECRETÁRIO

FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE – 2º SECRETÁRIO
Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2015
Vereadores autores: José Ernesto Magiole/
Pedro Fernando de Souza Alves

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 15/2015

“EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE BARRENSE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense à Ilma. Srª. Rosinei Soares Ribeiro.
Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Pirai.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PRESIDENTE, 23 de novembro de 2015.
(Aprovado em reunião Plenária de 19/11/2015)

JOEL DE FREITAS TINOCO-PRESIDENTE

PEDRO FERNANDO DE SOUZAALVES -1º SECRETÁRIO

FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE – 2º SECRETÁRIO
Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2015
Vereadores autores: José Ernesto Magiole/
Pedro Fernando de Souza Alves

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 16/2015

“EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Dr. Roberto Saad Alves da Costa – MD Membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, sediado em Barra do Pirai.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 23 de novembro de 2015.
(Aprovado em reunião Plenária de 19/11/2015)

JOEL DE FREITAS TINOCO-PRESIDENTE

PEDRO FERNANDO DE SOUZAALVES -1º SECRETÁRIO

FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE – 2º SECRETÁRIO

Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2015
Vereador autor: Francisco José Barbosa Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 17/2015

“EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Paratleta Fernando José Pinheiro da Silva.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 23 de novembro de 2015.
(Aprovado em reunião Plenária de 19/11/2015)

JOEL DE FREITAS TINOCO-PRESIDENTE
PEDRO FERNANDO DE SOUZAALVES -1º SECRETÁRIO
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE – 2º SECRETÁRIO
Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2015
Vereador autor: Joel de Freitas Tinoco